



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



P A R E C E R

TC-000356/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de município.

Prefeito: Tsuoshi José Kodawara.

Períodos: (01-01-14 a 13-04-14) e (29-04-14 a 31-12-14).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Luiz Carlos Arantes de Barbosa.

Períodos: (14-04-14 a 28-04-14).

Advogados: Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP n° 191.573), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP n° 17.111) e outros.

Acompanha: TC-000356/126/14.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Vistos, discutidos e relatados os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 20 de setembro de 2016, decidiu emitir **parecer favorável** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, inclusive as relacionados no voto do Relator a serem encaminhadas por ofício, e determinação à Fiscalização.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,53%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 76,80%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 44,27%; Aplicação na Saúde: 29,31%; Transferências ao Legislativo: 3,11%; Execução orçamentária: déficit 6,31%.

Publique-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

SAMY WURMAN - Relator

cehl